

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA
PROPOSTA FINANCEIRA E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO OBJETO DO
EDITAL Nº 41/10****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras de que trata o Edital nº 41/10 – Concorrência, que tem por objeto a contratação de serviços e fornecimentos para Administração, Operação e Manutenção do Perímetro de Irrigação Rodelas, integrante do Sistema Itaparica, no Estado da Bahia, área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 2902, constante das folhas nºs 1281 e 1282 do Processo nº 59560.000189/2010-18, as licitantes concorrentes, todas classificadas nas etapas anteriores, apresentaram as seguintes propostas financeiras, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes:

Empresa Licitante	Valor Global Ofertado (R\$)
HIDROSONDAS – HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2.959.167,63
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3.040.906,38

3. ANÁLISE

O exame e o julgamento das propostas financeiras foram procedidos de acordo com os itens 5.4 e 7.5 do Edital e item 15.2 dos respectivos Termos de Referência.

Após a análise das propostas e conferência dos cálculos das planilhas, a Comissão Técnica de Julgamento verificou que:

Na planilha 2.1.1-A de estimativa de custo anual de mão de obra de administração apresentada pela HIDROSONDAS, houve o arredondamento dos valores apresentados na coluna valor unit. (R\$/h), causando uma pequena distorção à maior nos valores unitários propostos, gerando uma diferença de R\$24,00 ao ano que corresponde a 0,0008% do valor proposto pela licitante, diferença que Comissão Técnica de Julgamento considerou irrisória e justificada aritmeticamente em função do arredondamento das cinco casas decimais do anexo do edital para duas casas decimais conforme proposta apresentada. Ressaltamos que o valor global da planilha 2.1.1-A, mesmo com as distorções retromencionadas, ainda ficou inferior ao estimado pela Codevasf, em função do percentual de encargos sociais adotado pela licitante.

No item 2.4.1.3 da planilha 2.4 de orçamento anual de manutenção de reservatórios e canais, foi apresentado um valor unitário para o serviço de desassoreamento mecânico superior em R\$0,36 ao estimado pela Codevasf, gerando uma diferença de R\$ 32,09 no valor total do item. Contudo na composição de preços unitários de serviços apresentada pela licitante na folha 54 de sua proposta, fica justificado a adoção do valor proposto.

A Comissão Técnica de Julgamento considerou os valores divergentes apresentados pela licitante HIDROSONDAS não trazem prejuízo ao certame e estão plenamente justificados.

4. RESULTADO FINAL

A Comissão Técnica de Julgamento considerou o resultado das propostas financeiras, conforme apresentado no Quadro 2 a seguir:


Quadro 2 – Classificação final das licitantes:

Classificação	EMPRESA LICITANTE	Valor Global Ofertado (R\$)
1º	HIDROSONDAS – HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2.959.167,63
2º	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3.040.906,38

5. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Decisão nº 1216 de 21/07/2010, observando os resultados discriminados no Quadro 2, considera a empresa HIDROSONDAS – HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA como vencedora da presente licitação, com o valor de **R\$ 2.959.167,63 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)**. O preço apresentado pela empresa licitante vencedora é 11,08% inferior ao valor estimado pela Codevasf.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2010.


Marco Antônio de Carvalho Pedra
Presidente da Comissão


Dimar Serra Siqueira
Membro


Carlos Alberto Moreira Cavalcanti
Membro